

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA 
CNPJ 13.896.758/0001/00

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2020, DE 25 DE MAIO DE 2020

“REVOGA O ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL 079/2020, DE 24 DE MAIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em cumprimento as normas infraconstitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o Governo do Estado da Bahia já determinou a antecipação dos feriados estaduais dos dias 24 de junho e 02 de julho;

CONSIDERANDO que a população de Várzea da Roça tem feito inúmeros pedidos a respeito da revogação do artigo 1º do Decreto 079/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado do artigo 1º do Decreto Municipal nº 079/2020, de 24 de maio de 2020, o fechamento de todo o comércio do Município de Várzea da Roça, **nos dias 25 e 26 de maio de 2020**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Várzea da Roça, aos 25 dias do mês maio de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia